



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2019
PROCESSO Nº 25/2019**

Finalidade: Contratação emergencial de empresa, com a finalidade de fornecimento e administração do vale alimentação para os servidores do Poder, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Justificativa: A presente dispensa se faz necessária em razão do término do contrato referente ao fornecimento e administração do vale alimentação dos Servidores desta Casa Legislativa.

Tal contratação não acarretará em custos ao Erário por apresentar taxa de administração de zero por cento.

Por fim, tal contratação em caráter emergencial homenageará o Princípio da Continuidade da prestação do serviço público.

Foram feitos três orçamentos com as seguintes empresas: Banco Bradesco, Banco do Estado do Rio Grande do Sul e Alelo S.A. sagrou-se vencedor o Banco do Estado do Rio Grande do Sul por apresentar a menor taxa de administração.

São Francisco de Assis, 27 de dezembro de 2019.

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

de 27 / 12 / 2019
a 27 / 12 / 2019
São Fco. Assis
Servidor Responsável

Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente